

**TERMO ADITIVO Nº 075/2021-SMS.G**  
**DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R007/2015-SMS.G**

**PROCESSO:** 2014-0.321.761-7

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**CONTRATADA:** ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA.

**OBJETO DO CONTRATO:** Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Lapa Pinheiros dos Distritos Administrativos Perdizes/Lapa/Leopoldina/Jaguará/Jaguara.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Complementação de valores para cobrir as despesas de INVESTIMENTO para os leitos de enfermaria COVID 19 instalados no CHM Sorocabana, conforme apresentado pelo plano de trabalho e orçamentário já aprovado em Termo Aditivo nº 58/2021- SMS.G (fls 04 à 11), parte integrante do presente instrumento, tendo em vista o disposto no Decreto nº 59.283, de 16 março de 2020, que declara situação de emergência no Município de São Paulo e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus, Portaria SMS Nº 243/2020 de 24 de março 2020 que autoriza, de forma transitória e excepcional, através de contratos de caráter temporário e durante o período de emergência, a contratação pelas organizações sociais de profissionais de saúde para apoio ao aumento da capacidade número de leitos hospitalares e de UTI e Portaria SMS nº 210/2020, de 11 de maio de 2020, a qual autoriza, de forma excepcional e transitória, a contratação de leitos suplementares de UTI e Enfermaria pelas Coordenadorias Regionais de Saúde, bem como atenda à Portaria 1165/2019-SMS.G e suas alterações, desde que haja a devida prestação de contas.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**, com sede na Rua Doutor Renato Paes de Barros, 77, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0022-44, neste ato representada por sua Coordenadora, por força das Portarias nº 702/2018-SMS.G, nº 819/2018-SMS.G, nº 877/2018-SMS.G, nº 962/2018-SMS.G nº 128/2019-SMS.G, nº 164/2019-SMS.G, nº 198/2019-SMS.G, nº 683/2019-SMS.G, nº 1046/2019-SMS.G, nº 1377/2019-SMS.G e nº 471/2020-SMS.G, **REGIANE DE SANTANA PIVA**, designada por **CONTRANTE** e, de outro lado, a **ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com



**PUBLICADO**

DOM 31 / 08 / 21 - Pg. 32

endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, neste ato representada por **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, portadora da cédula de identidade RG nº 6.706.300-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 063.075.788-74, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, portadora da cédula de identidade RG nº 10.969.704-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 015.347.328-29 denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R007/2015-SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Aprovar a complementação de valores para cobrir as despesas de INVESTIMENTO, com a aquisição de equipamentos para os leitos de enfermaria COVID 19 instalados no CHM Sorocabana, conforme apresentado pelo plano de trabalho e orçamentário já aprovado em Termo Aditivo nº 58/2021- SMS.G (fls 04 à 11), parte integrante deste Termo Aditivo, desde que haja a devida prestação de contas e também em conformidade com a Portaria nº 1165/2019, no que couber;

1.2 Foi considerada Lista de equipamentos anexada ao presente Termo Aditivo (fls. 12), que passa a fazer parte integrante deste;

1.3 Em momento oportuno, deverão ser apresentados os documentos descritos em Portaria nº 1165/2019-SMS.G e suas alterações.

### CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Fica estabelecido para cobrir as despesas com a aquisição de equipamentos para os leitos de enfermaria COVID 19 instalados no CHM Sorocabana, durante o mês de março de 2021, a TÍTULO DE INVESTIMENTO, o valor total global estimado, de **R\$ 346.957,32 (trezentos e quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos)**, onerando a dotação orçamentária nº **84.10.10.302.3003.2.507.44505200-F00**, conforme Nota de Reserva com Transferência nº 46.159 de 13/08/2021, emitida por conta da abertura de Crédito Adicional Suplementar através do Decreto 60.401, de 27 de julho de 2021.

2.2 O pagamento das despesas de investimento será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

#### **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

	<b>MARÇO</b>
<b>INVESTIMENTO</b>	<b>R\$346.957,32</b>






### CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e anexos do Contrato de Gestão nº R007/2015-SMS.G.

3.2 E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.


São Paulo, 19 de agosto de 2021.


  
\_\_\_\_\_  
**DRA. MARIA EUGÊNIA FERNANDES**  
**PEDROSO DE LIMA**  
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**  
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

  
\_\_\_\_\_  
**DRA. REGIANE DE SANTANA PIVA**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

### TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Roberto Costa Muniz G Souza  
RG: 27.007.062-7

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Juciana Maia  
RG: 12.242.879-1

EM BRANCO

**TERMO ADITIVO Nº 058/2021-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R007/2015-SMS.G**

**PROCESSO:** 2014-0.321.761-7

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**CONTRATADA:** ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA.

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS PERDIZES, LAPA, LEOPOLDINA, JAGUARÉ, JAGUARA DA STS LAPA/ PINHEIROS.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Aprovação do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de custeio para a transformação de 06 (seis) leitos de enfermaria em 06 (seis) leitos de estabilização, totalizando 43 (quarenta e três) leitos de enfermaria e 12 (doze) leitos de estabilização, na UT COVID 19 do Complexo Hospitalar Municipal Sorocabana, durante o período 15/03/2021 a 31/03/2021, tendo em vista o disposto no Decreto nº 59.283, de 16 março de 2020, que declara situação de emergência no Município de São Paulo e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus, Portaria SMS Nº 157/2020 de 24 de março 2020 que autoriza, de forma transitória e excepcional, através de contratos de caráter temporário e durante o período de emergência, a contratação pelas organizações sociais de profissionais de saúde para apoio ao aumento da capacidade número de leitos hospitalares e de UTI e Portaria SMS nº 210/2020, de 11 de maio de 2020, a qual autoriza, de forma excepcional e transitória, a contratação de leitos suplementares de UTI e Enfermaria pelas Coordenadorias Regionais de Saúde, desde que haja a devida prestação de contas.

2

Publicado no D.O.M.  
27/04/2021

Mng. 1  
Mng. 1  
L  
L



A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**, com sede na Rua Doutor Renato Paes de Barros, 77, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0022-44, neste ato representada por sua Coordenadora, por força das Portarias nº 702/2018-SMS.G, nº 819/2018-SMS.G, nº 877/2018-SMS.G, nº 962/2018-SMS.G nº 128/2019-SMS.G, nº 164/2019-SMS.G, nº 198/2019-SMS.G, nº 683/2019-SMS.G, nº 1046/2019-SMS.G, nº 1377/2019-SMS.G e nº 471/2020-SMS.G, **REGIANE DE SANTANA PIVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 19.858.347-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 153.724.668-20, designada por **CONTRANTE** e, de outro lado, a **ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, neste ato representada por **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, portadora da cédula de identidade RG nº 6.706.300-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 063.075.788-74, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, portadora da cédula de identidade RG nº 10.969.704-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 015.347.328-29 denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R007/2015–SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Aprovar o novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário, complementar ao termo aditivo nº 054/2021-Contrato de Gestão R007/2020, para cobrir as despesas de CUSTEIO para a transformação de 06 (seis) leitos de enfermaria em 06 (seis) leitos de estabilização, totalizando 43 (quarenta e três) leitos de enfermaria e 12 (doze) leitos de estabilização, na UT COVID 19 do Complexo Hospitalar Municipal Sorocabana, durante o período 15/03/2021 a 31/03/2021, conforme Plano de Trabalho e Orçamentário, parte integrante deste Termo Aditivo, desde que haja a devida prestação de contas.

1.2 Foram considerados:

- Lista de material de consumo encaminhada em anexo.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

## CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Fica estabelecido para cobrir as despesas de CUSTEIO para a transformação de 06 (seis) leitos de enfermaria em 06 (seis) leitos de estabilização, totalizando 43 (quarenta e três) leitos de enfermaria e 12 (doze) leitos de estabilização, UT COVID 19 do Complexo Hospitalar Municipal Sorocabana, no valor total estimado, de **R\$ 15.274,00 (quinze mil, duzentos e setenta e quatro reais)**, onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.2507.33.50.39.00.00.

2.2. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

### CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CUSTEIO	MARÇO
	R\$ 15.274,00

## CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Mantem-se inalterados os anexos abaixo, conforme o Plano de Trabalho apresentado para o **Termo Aditivo n. 053/2021-CRSO** ao Contrato de Gestão n. **R007/2015 – NTCSS/SMS**:

**Anexo II – Parâmetros para Pagamento e Avaliação de Desempenho por Linha de Serviço;**

**Anexo III – Matriz de Qualidade;**

**Anexo V – Quadro de Metas de Produção e Equipe Mínima;**

**Anexo VII – Plano de Trabalho da Contratada, contendo o Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade.**

3.2. Alteram-se os anexos abaixo descritos do Contrato de Gestão nº. **R007/2015 – NTCSS/SMS**:

**Anexo VI - Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso.**

## CLÁUSULA QUARTA


4.1. Permanecem inalteradas as Cláusulas e anexos do Contrato de Gestão nº **R007/2015-SMS.G.**

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



4.2. E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.


São Paulo, 30 de março de 2021.


  
\_\_\_\_\_  
**DRA. MARIA EUGÊNIA FERNANDES  
PEDROSO DE LIMA**  
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**  
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

  
\_\_\_\_\_  
**DRA. REGIANE DE SANTANA PIVA**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

**TESTEMUNHAS:**

  
\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG: 12.242.879-1

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Valéria C. S. Franke  
RG: 15.533.671-X





Associação  
Saúde da  
Família

MATERIAL DE CONSUMO - UT COVID Sorocabana

Texto material	Qty	Valor unitário	Valor Bruto
CORTINA DE LEITO + TRILHO - LEITOS	6	1.589,00	9.534,00
CORTINA DE LEITO + TRILHO - HEMODIALIZE	2	1.790,00	3.580,00
COLCHÃO PARA CAMA HOSPITALAR DENSIDADE 40	6	360,00	2.160,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 15.274,00</b>

*Mtg.* *h* *1*  
*Mtg.* *1* *g.* *r* *u*

Departamento Contratos  
CONFERIDO  
CRSO

8



PROPOSTA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO **R007/2015**

Este plano de trabalho contempla o período de Março/2021 para as acréscimo de valores de investimento e valores de custeio (para lista de materiais de consumo) para Leitos de Enfermaria e Retaguarda de COVID 19 do Hospital Sorocabana, referentes à transformação de 6 leitos de enfermaria em 6 leitos de estabilização (totalizando 43 enfermarias + 12 leitos de estabilização).

Foram considerados:

- 02.99: Conforme Lista Encaminhada em Anexo

- 07.01: Conforme Lista Encaminhada em Anexo.

São Paulo, 19 de março de 2021.

*Marília F.P. de Lima*

Dra. Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima  
Superintendência - Associação Saúde da Família

*Maribel*

Maria Isabel Campos  
Gerência Corporativa Administrativa



*1 Mar*

*di. 2*

*7*



PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO CONSOLIDADO

UNIDADES-SERVIÇO	mar/21	VALOR TOTAL (R\$)
Leitos de enfermaria e retaguarda de COVID 19 do Hospital Sorocabana-Unidade de Apoio	362.231,32	362.231,32
<b>TOTAL - CUSTEIO + INVESTIMENTO</b>	<b>362.231,32</b>	<b>362.231,32</b>

São Paulo, 19 de março de 2021.

*Maria Eugénia F P de Lima*

Dra. Maria Eugénia Fernandes Pedroso de Lima  
Superintendência - Associação Saúde da Família

*M. Isabel Campos*

Maria Isabel Campos  
Gerência Corporativa Administrativa

*Q.* *+* *Maria Eugénia F P de Lima* *+* *M. Isabel Campos* *+* *M. Isabel Campos*

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO		
UNIDADE:	Leitos de enfermaria e retaguarda de COVID 19 do Hospital Sorocabana	
SERVIÇO:	Unidade de Apoio	
DESCRIÇÃO	mar/21	VALOR TOTAL (R\$)
<b>01. Pessoal e Reflexo</b>		
01.01 - Remuneração de Pessoal	-	-
01.02 - Benefícios	-	-
01.03 - Encargos e Contribuições	-	-
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	-	-
01.05 - Plantão Extra	-	-
<b>02. Materiais de Consumo</b>		
02.01 - Material Odontológico	15.274,00	15.274,00
02.02 - Gases Medicinais	-	-
02.03 - Orteses e Próteses	-	-
02.04 - Material de Escritório	-	-
02.05 - Combustíveis	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-
02.08 - Alimentos	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	-	-
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	15.274,00	15.274,00
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	-	-
<b>04. Serviços Terceirizados</b>		
04.01 - Assessoria Contábil	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-
04.07 - SND	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
04.19 - Locação de Imóveis	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-
04.22 - Água	-	-
04.23 - Energia	-	-
04.24 - Telefonia	-	-
04.25 - Gás	-	-
04.99 Outros Serviços de Terceiros	-	-
<b>06. Obra</b>		
06.01 - Reforma	-	-
06.02 - Ampliação e Adequação	-	-
<b>07. Equipamentos</b>		
07.01 - Equipamentos	346.957,32	346.957,32
<b>TOTAL - CUSTEIO - Leitos de enfermaria e retaguarda de COVID 19 do I</b>	346.957,32	346.957,32
<b>TOTAL - INVESTIMENTO - Leitos de enfermaria e retaguarda de COVID</b>	15.274,00	15.274,00
<b>TOTAL - GLOBAL - Leitos de enfermaria e retaguarda de COVID 19 do I</b>	362.231,32	362.231,32

*Associação Saúde da Família*  
 Dra. Maria Eugênia Fernandes Pedrosa de Lima  
 Superintendência - Associação Saúde da Família

*Associação Saúde da Família*  
 Maria Isabel Campos  
 Gerência Corporativa Administrativa





Equipamentos - UT COVID Sorocabana

Texto material	Qtd	Valor unitário	Valor Bruto
APARELHO AR CONDICIONADO 24000 BTUS	2	3.450,00	6.900,00
ARMARIO ACO 2.0X0.90 CH24 2 PORTA 3 PRAT	2	1.250,00	2.500,00
ASPIRADOR PORTATIL 5LITROS	6	3.100,00	18.600,00
BALANÇA ADULTO DIGITAL COM RÉGUA	1	1.450,00	1.450,00
CADEIRA DE RODAS ATE 120KG	2	2.200,00	4.400,00
CADEIRA DE RODAS ATE 160KG	1	3.300,00	3.300,00
CAMA HOSPITALAR ELETRICA PARA LEITOS DE ESTABILIZAÇÃO	6	7.544,32	45.265,92
CARDIOVERSOR BIFASICO COM MARCA PASSO	2	25.840,00	51.680,00
CARRO DE MEDICACAO 04 GAVETAS INOX RODIZ	4	2.500,00	10.000,00
CARRO EMERG. TAMPO INOX CORPO EPOX 4GAVE	2	1.565,00	3.130,00
CILINDRO PORTATIL DE 3 L	9	750,00	6.750,00
ELETROCARDIOGRAFO	2	6.500,00	13.000,00
ESFIGMOMANOMETRO ADULTO PEDESTAL	1	405,00	405,00
Estante em Aço com 4 colunas e 6 prateleiras em chapa 22 com reforço em "X" nas laterais e no fundo.	1	400,00	400,00
FRIGOBAR CONSUL CRC 12 127V	1	1.580,00	1.580,00
HAMPER INOX	10	480,00	4.800,00
IMPRESSORA TERMICA PARA PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO	1	3.890,00	3.890,00
MESA AUXILIAR EM INOX COM RODIZIO 40X60	4	460,00	1.840,00
MESA P/ REFEICAO HOSP LEITO C/ RODIZIOS	15	533,00	7.995,00
MONITOR MULTIP. 5 DERIV. COM CAPINOGRAFO	6	16.702,40	100.214,40
MONITOR MULTIPARAMETRO 05 DERIVAÇÕES	3	11.865,00	35.595,00
PERSIANA	1	489,00	489,00
REFRIGERADOR PARA FARMÁCIA MÉDICA 572L 1 PORTAS DE VIDRO	1	4.999,00	4.999,00
SUPORTE DE SORO	8	498,00	3.984,00
SUPORTE DE SORO E BOMBA DE INFUSÃO INOX COM RODIZIO	10	498,00	4.980,00
TRANSFER	1	2.390,00	2.390,00
VALVULA PARA CILINDRO	4	380,00	1.520,00
VALVULA REGULAD C/FLUXOMETRO P/OXIGENIO PROTEC	14	350,00	4.900,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 346.957,32</b>

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

*Handwritten signature in blue ink.*

EM BRANCO